



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 079/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 21/08/2024 a 30/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: ELIAMAR BINI NURMBERG, portadora da matrícula 2363-1, com o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 21/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Setembro de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 137/2024 – SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 079/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 21/08/2024 a 30/09/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: ELIAMAR BINI NURMBERG, portadora da matrícula 2363-1, com o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 21/08/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquivê-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), faz saber a quem interessar possa que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no local e horário abaixo indicado, para a apresentação do seguinte instrumento orçamentário:

1 – Discussão do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025.

LOCAL: Anfiteatro do Paço Municipal de Cantagalo.

ENDEREÇO: Rua Cinderela, 379.

DATA: 16 de setembro de 2024 – (segunda-feira).

HORÁRIO: 09h00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
 OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR**



**PAGUE COM
 10%
 DE DESCONTO
 até 12 de agosto**

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12

